

更正

鑑於公佈於二零一一年二月十六日第七期《澳門特別行政區公報》第二組之第28/2011號行政長官批示的中葡文本有正確之處，現按第3/1999號法律第九條規定，更正如下：

原文為：

“…駐新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司…”

應改為：

“…駐新渡輪海上客運（澳門）有限公司…”。

二零一一年四月七日

行政長官 崔世安

二零一一年四月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2011, publicado no *Boletim Oficial* n.º 7/2011, II Série, de 16 de Fevereiro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê: «...junto da New World First Serviços Marítimos (Macau), Limitada, ...»;

deve ler-se: «...junto da New Ferry — Transporte Marítimo de Passageiros (Macau), Limitada, ...».

7 de Abril de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Abril de 2011. —
O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

行政會**聲明**

茲聲明本會秘書處第三職階一等高級技術員程清，屬編制外合同，現應關係人的要求，由二零一一年四月一日起，終止其職務。

二零一一年四月七日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

CONSELHO EXECUTIVO**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Cheng Cheng, técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, nesta Secretaria do Conselho Executivo, cessou funções, a seu pedido, desde 1 de Abril de 2011.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 7 de Abril de 2011. —
A Secretária-geral, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室**第 19/2011 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“恒豐

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 19/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, *Tam Vai*

電業冷氣工程”訂立《文化中心安裝空調節能設備項目》承攬合同。

二零一一年四月八日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一一年四月十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 53/2011 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門管理保安服務有限公司”簽訂提供保安服務的合同。

二零一一年三月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第 54/2011 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“自動系統（澳門）有限公司”簽訂提供Novell網絡作業系統軟件保養服務的合同。

二零一一年三月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Instalação de Equipamentos da Economia da Energia do Ar-Condicionado do Centro Cultural de Macau», a celebrar com a «Tecnologia Eléctrico e Ar-Condicionado Hang Fung».

8 de Abril de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 11 de Abril de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança, a celebrar com a «Agência de Serviços de Segurança e Administração Macau Limitada».

25 de Março de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 54/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do software «Novell Network Operating System», a celebrar com a «Sistemas Automáticos CSA (Macau), Limitada».

25 de Março de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.